

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGULO: () SIM (X) NÃO

<p>UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:</p>	<p>Secretarias Municipais: Administração, Assistência Social, Saúde e Educação.</p>
---	---

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da complexidade e das demandas inerentes à gestão municipal de Mãe do Rio- PA, é evidente a necessidade premente de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO EM ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

A aquisição de material de expediente é fundamental para garantir o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas da prefeitura, suas secretarias e fundos municipais. Essa necessidade se justifica pelo suporte às atividades administrativas, o material de expediente é essencial para a realização das tarefas diárias, como redação de documentos, arquivamento, comunicação interna e externa, e outras funções administrativas que sustentam o funcionamento da administração pública.

O fornecimento adequado de materiais de escritório permite que os servidores públicos desempenhem suas funções com mais eficiência, evitando interrupções nas atividades e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. Além disso, materiais de expediente, como papéis, canetas, formulários e outros itens, são indispensáveis para um atendimento rápido e eficaz ao público, promovendo a satisfação dos cidadãos e a transparência das ações governamentais.

Diversos projetos e programas desenvolvidos pela prefeitura e suas secretarias dependem de uma infraestrutura administrativa bem equipada. A ausência de material de expediente pode comprometer o desenvolvimento e a execução dessas iniciativas. A gestão adequada de documentos e registros é fundamental para a transparência e a prestação de contas. Materiais de expediente, como pastas, arquivos e etiquetas, são essenciais para a organização e a manutenção de um sistema eficiente de armazenamento de informações.

Diante desses pontos, fica claro que a aquisição de material de expediente não é apenas uma questão de suporte operacional, mas uma necessidade estratégica para a

eficiência e eficácia da administração pública. Portanto, é imperativo assegurar que todas as secretarias e fundos municipais tenham acesso aos recursos necessários para a execução de suas atividades, garantindo assim um serviço público de qualidade à população.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

I - Trata-se de uma contratação, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, cujo serviço não será continuado, devendo ser utilizado a Modalidade **Pregão Eletrônico** nos termos do Art. 28, inciso I e Art. 29 da Lei nº 14.133 de 2021;

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

- a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
- b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta.
- c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
- j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- k) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l) Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação

de valores a título de pagamento;

m) Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

n) Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

o) Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

p) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições

q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

s) Os casos de extinção; e

t) Foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

a) Habilitação jurídica;

b) Habilitação técnica;

c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e

d) Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 e, principalmente, as diretrizes do Título VI do Decreto Municipal nº 001 – 2024/GAB – PMMR que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

a) Neste sentido, indica-se, especialmente, que os preceitos do Art. 95, § 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 001 - 2024 / GAB - PMMR, sejam abarcados de forma

proficiente, sem prejuízo dos demais requisitos;

VII – O licitante ou o contratado será responsável administrativamente das infrações, sendo prevista no artº 155 da Lei 14.133/21.

VIII – A empresa ficará sujeita a penalidade, caso descobrir com as obrigações do contrato, sendo prevista no artº 156 da Lei 14.133/21, que são:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstancias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos orgaos de controle;

IX - Nas hipóteses que constituem motivo para extinção contratual deverão está elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de Cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAS DE CÁLCULO:

As informações contidas no memorial de calculo, esta baseado no levantamento feito por cada secretaria atravez do ultimo processo licitatório nº 9/2023-00026-SRP/PMMR, como se pode constata nos documentos anexados no processo das seguintes secretarias: Administração DFD N°113/2024, Assistência Social DFD N°014/2024, Saúde DFD N°090/2024, Educação DFD N°061/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COR AZUL	87,000	UNIDADE
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COR PRETO	75,000	UNIDADE
3	APAGADOR C/ DEPOSITO	150,000	UNIDADE
4	APONTADOR COM DEPOSITO	202,000	CAIXA
5	APONTADOR SIMPLES SEM RESERVATORIO: CAIXA C/ 24 UNIDADES	36,000	CAIXA
6	BALÕES C/50 UNID CORES VARIADAS	520,000	PACOTE
7	BANDEJA ACRILICA 3 DIVISÓRIAS P/MESA:	35,000	UNIDADE

8	BARBANTE CISAL:	85,000	UNIDADE
9	BARBANTE DE ALGODÃO	105,000	ROLO
10	BASTÃO P/ COLA QUENTE-FINA	121,000	PACOTE
11	BASTÃO P/ COLA QUENTE-GROSSA	121,000	PACOTE
12	BATERIA DE LITIO 3 VOLTS	15,000	UNIDADE
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES 38MMX51MM	225,000	UNIDADE
14	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76MMX102MM	245,000	UNIDADE
15	BOBINA TERMICA AMARELA	84,000	ROLO
16	BORRACHA BICOLOR CX. 40	3,000	CAIXA
17	BORRACHA BRANCA CX.C/40	47,000	CAIXA
18	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA: C/ 48 UNIDADES	309,000	POTE
19	BORRIFADOR DE PLÁSTICO DE 500ML	50,000	UNIDADE
20	CADERNO BROCHURA: 96 FOLHAS C/ PAUTA, DIMENSÃO 140X200MM	2315,000	UNIDADE
21	CADERNO CAPA DURA: 10 MATÉRIAS E 200 FOLHAS	55,000	UNIDADE
22	CADERNO DE DESENHO	130,000	UNIDADE
23	CAIXA ARQUIVO	1110,000	UNIDADE
24	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS.	113,000	UNIDADE
25	CALCULADORA PEQUENA	167,000	UNIDADE
26	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL	250,000	CAIXA
27	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	79,000	CAIXA
28	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	87,000	CAIXA
29	CANETA HIDROCOR PONTA FINA ESTOJO C/ 12 UNI	230,000	ESTOJO
30	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS	750,000	UNIDADE
31	CANETA P/ CD E DVD	50,000	CAIXA
32	CARTOLINA CORES VARIADAS C/ 10 UND	2485,000	PACOTE
33	CD-R C/ 50 UNIDADES	1,000	CAIXA
34	CLIPS 1/0	470,000	CAIXA
35	CLIPS 5/0	470,000	CAIXA
36	CLIPS Nº10/0 CX C/ 25 UNID	240,000	CAIXA
37	CLIPS Nº2/0 CX C/ 100 UNID.	810,000	CAIXA
38	CLIPS Nº3/0 CX C/ 50 UNID	820,000	CAIXA
39	CLIPS Nº4/0 CX C/ 50 UNID	630,000	CAIXA
40	CLIPS Nº6/0 CX C/ 25 UNID	690,000	CAIXA
41	CLIPS Nº8/0 CX C/ 25 UNID	625,000	CAIXA
42	COLA BRANCA 1 LITRO	50,000	UNIDADE
43	COLA BRANCA 500GR CX/12 UNI.	47,000	CAIXA
44	COLA BRANCA 90GR CX C/12	232,000	CAIXA
45	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	40,000	UNIDADE
46	COLA DE ISOPOR 500ML	40,000	UNIDADE
47	COLA EM BASTÃO 24GR C/ 12 UNIDADES	20,000	CAIXA
48	COLA GLITTER 23G CORES VARIADAS CX C/ 06 UND	50,000	CAIXA
49	COLA P/ ISOPOR C/90GR. CX C/12	189,000	CAIXA
50	CORDA DE NYLON TRANÇADA 6MM	300,000	METRO
51	CORDA DE NYLON TRANÇADA 8MM	300,000	METRO
52	CORRETIVO LIQUIDO: CX 12 UNIDADE, C/ 18ML CADA	189,000	CAIXA
53	DVD-R 4GB	50,000	UNIDADE
54	ENVELOPE 10X6: CORES VARIÁVEIS, PACOTE C/ 50 UNIDADE	20,000	PACOTE
55	ENVELOPE P/ CONVITE 114X162MM: BRANCO C/ 100 UNIDADE	20,000	CAIXA
56	ENVELOPE P/ CONVITE 114X229MM: BRANCO C/100 UNIDADE	30,000	CAIXA
57	ENVELOPE SACO TAMANHO A4 AMARELO: C/ 100 UNI.	3270,000	CAIXA

58	ENVELOPE SACO TAMANHO A4 BRANCO: C/ 100 UNI.	2875,000	CAIXA
59	ENVELOPE TAMANHO OFICIO 240X360MM	1500,000	UNIDADE
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, PAC. C/100 UNI.	2,000	PACOTE
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, PAC. C/25 UNI.	2,000	PACOTE
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM, PAC. C/ 100 UNI.	4,000	PACOTE
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM, PAC C/ 100 UNI.	4,000	PACOTE
64	ESTILETE GRANDE: LÂMINA DE 18MM	195,000	UNIDADE
65	ESTILETE PEQUENO: LÂMINA DE 9MM	170,000	UNIDADE
66	EVA COM GLITTER: CORES VARIADAS 40X60CM 10 UNIDADES	490,000	PACOTE
67	EVA LISO: CORES VARIADAS 40CMX60CMX2CM C/ 10 UNIDADES	505,000	PACOTE
68	EXTRATOR DE GRAMPO CX/12	26,000	CAIXA
69	FITA ADESIVA COLORIDA 7MMX7M CX C/ 06 UNIDADES	30,000	CAIXA
70	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M.	135,000	ROLO
71	FITA ADESIVA CREPE 25MMX50MM	670,000	ROLO
72	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE PAPEL.	600,000	ROLO
73	FITA ADESIVA MARROM 48MMX100M.	420,000	ROLO
74	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M	310,000	ROLO
75	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	690,000	ROLO
76	FITA DE CETIM Nº3	20,000	ROLO
77	FITA DE CETIM Nº9.	70,000	ROLO
78	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 38MMX25MM	90,000	UNIDADE
79	FITA GOMADA 38MMX50M	130,000	ROLO
80	FOLHA DE ISOPOR 10MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960.	195,000	UNIDADE
81	FOLHA DE ISOPOR DE 15MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960	50,000	UNIDADE
82	FOLHA DE ISOPOR DE 20MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960	220,000	UNIDADE
83	FOLHA DE ISOPOR DE 30MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960	150,000	UNIDADE
84	FOLHA DE ISOPOR DE 5MM COMP. 1M LARG. 0,50CM	200,000	UNIDADE
85	GIZ DE CERA CORES DIVERSAS CX 12 UND	550,000	CAIXA
86	GLITTER/PIPURINA: CORES VARIAVEIS, POTE C/ 3GRAMAS	30,000	UNIDADE
87	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	235,000	UNIDADE
88	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	22,000	UNIDADE
89	GRAMPEADOR PEQUENO	215,000	UNIDADE
90	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO DE METAL - CX C/ 50 UNID	140,000	CAIXA
91	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	531,000	CAIXA
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 MADEIRA	85,000	CAIXA
93	GRAMPO TIPO TRILHO EM PLÁSTICO C/ 50 UNIDADE	60,000	PACOTE
94	KIT DE CAPA ENCADERNAÇÃO CX. C/100 UNI.	30,000	CAIXA
95	LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA COR PRETA CX C/ 12	20,000	CAIXA
96	LAPIS DE COR GRANDE: CAIXA C/12 CORES VARIADAS MEDINDO 175MME 7,2MM DE DIAMETRO	550,000	CAIXA
97	LÁPIS MARCA TEXTO C/4 CORES	5,000	ESTOJO
98	LAPIS PRETO COMUM Nº2	190,000	CAIXA
99	LIGA DE ELÁSTICO	130,000	PACOTE
100	LIVRO ATA 50 FOLHAS	135,000	UNIDADE
101	LIVRO DE ATA C/200FL	135,000	UNIDADE
102	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	280,000	UNIDADE

103	LIVRO DE OCORRENCIA C/100FL	133,000	UNIDADE
104	LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS	200,000	UNIDADE
105	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	290,000	UNIDADE
106	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNI.	200,000	CAIXA
107	PAPEL 40 KG COR BRANCA COM 66CMX96CM GRAMATURA 120G/M2 PCTS 50 FOLHAS	262,000	PACOTE
108	PAPEL A4 75G CX C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS	1065,000	CAIXA
109	PAPEL A4 75GR COLORIDO PACOTE C/ 100FLS	180,000	PACOTE
110	PAPEL ALMAÇO PAUTADO COM MARGEM	70,000	PACOTE
111	PAPEL CAMURÇA 40X60	30,000	PACOTE
112	PAPEL CARBONO AZUL CX C/100	75,000	CAIXA
113	PAPEL CARBONO PRETO CX C/100	35,000	CAIXA
114	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS: TAMANHO 480X680 PACOTE C/ 20 FOLHAS	529,000	PACOTE
115	PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES	132,000	PACOTE
116	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS: FORMATO A4 , PACOTE C/ 24 FOLHAS	20,000	PACOTE
117	PAPEL COUCHÊ 180G BRANCO	105,000	PACOTE
118	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	465,000	UNIDADE
119	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	120,000	FOLHA
120	PAPEL FOTOGRAFICO: FORMATO A4 , PACOTE C/ 50 FOLHAS	120,000	PACOTE
121	PAPEL KRAFT.	360,000	UNIDADE
122	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS TAMANHO 48X60CM	12,000	PACOTE
123	PAPEL MICROONDULADO 50X80 CORES DIVERSAS	120,000	UNIDADE
124	PAPEL OFICIO Nº2 CX C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS	40,000	CAIXA
125	PAPEL QUADRICULADO	12,000	PACOTE
126	PAPEL VERGÊ AZUL FORMATO A4 C/50 FOLHAS	85,000	CAIXA
127	PAPEL VERGE BRANCO FORMATO A4 C/ 50 FOLHAS	275,000	CAIXA
128	PASTA ABA PLASTICA 18MM: DIMENSÃO 245X18X335MM	50,000	UNIDADE
129	PASTA C/ ABA ELASTICA EM CARTÃO DUPLEX	1700,000	UNIDADE
130	PASTA CATALOGO C/50 ENV.	120,000	UNIDADE
131	PASTA CLASSIFICADORA	50,000	UNIDADE
132	PASTA FINA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO	200,000	UNIDADE
133	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA: 330X3X230MM	900,000	UNIDADE
134	PASTA GRANDE AZ OFICIO LAMBO LARGO: 80MM C/ 345MM	900,000	UNIDADE
135	PASTA L - PLASTICO TRANSPARENTE	200,000	UNIDADE
136	PASTA PAPELÃO C/ ELÁSTICO LOMBO 30MM	500,000	UNIDADE
137	PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICA: 350MMX235MM 0,35MM ESPESSURA	350,000	UNIDADE
138	PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 30MM	700,000	UNIDADE
139	PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 55MM	800,000	UNIDADE
140	PASTA SANFONADA: PLASTICA SONFANADA A4 COM DIMENSÃO 240X330 240X330MM	20,000	UNIDADE
141	PASTA SUSPENSA KRAFT: 240X361MM	620,000	CAIXA
142	PERCEVEJO LOTANADOS: C/ 100 UNIDADE	30,000	CAIXA
143	PERFURADOR GRANDE	90,000	UNIDADE
144	PERFURADOR PEQUENO	40,000	UNIDADE
145	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) - 02 UNIDADES	750,000	PAR
146	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - 02 UNIDADES	800,000	PAR

147	PILHA ALCALINA C (MÉDIA)	390,000	UNIDADE
148	PILHA ALCALINA D (GRANDE) - PCT C/ 12 UNIDADES	390,000	PACOTE
149	PINCEL ATOMICO COR AZUL.	119,000	CAIXA
150	PINCEL ATOMICO COR PRETA	99,000	CAIXA
151	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO	104,000	CAIXA
152	PINCEL ESCOLAR CHATO N 10	40,000	UNIDADE
153	PINCEL ESCOLAR CHATO N 12	190,000	UNIDADE
154	PINCEL ESCOLAR CHATO N 8	30,000	UNIDADE
155	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10	50,000	UNIDADE
156	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 12	140,000	UNIDADE
157	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 15	20,000	UNIDADE
158	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 3	20,000	UNIDADE
159	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 5	20,000	UNIDADE
160	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 8	30,000	UNIDADE
161	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	100,000	CAIXA
162	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	100,000	CAIXA
163	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR AZUL.	112,000	CAIXA
164	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	147,000	UNIDADE
165	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	107,000	UNIDADE
166	PORTA CANETA/CLIP/LEMBRETE: POLIESTIRENO MEDINDO 8X24X7CM	70,000	UNIDADE
167	PRANCHETA OFICIO POLIESTIRENO:PRENDEDOR METALICO, MEDINDO 23,4X34X3CM	410,000	UNIDADE
168	PRENDEDOR DE PAPEL DE 19MM: PACOTE C/12 UNIDADE	13,000	PACOTE
169	QUADRO BRANCO 1,50X1,20	5,000	UNIDADE
170	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	13,000	CAIXA
171	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	13,000	CAIXA
172	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	13,000	CAIXA
173	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	32,000	CAIXA
174	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETO	32,000	CAIXA
175	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO	32,000	CAIXA
176	REGUA 20CM.	140,000	UNIDADE
177	REGUA 30 CM	440,000	UNIDADE
178	REGUA 50CM	90,000	UNIDADE
179	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 2KG	15,000	PACOTE
180	TESOURA ADAPTADA:C/ HASTE SEMI-RIGIDA,TAM 20X10X1CM,ACONDICIONADA CX 30X9X4,5CM	12,000	UNIDADE
181	TESOURA DE PICOTAR: LÂMINA DE AÇO INOX 13CM E CABO PLASTICO	45,000	UNIDADE
182	TESOURA GRANDE 21CM	155,000	UNIDADE
183	TESOURA MEDIA 17CM	25,000	UNIDADE
184	TESOURA S/PONTA ESCOLAR 130MM: C/ ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LAMINA,CABO COLORIDO	670,000	UNIDADE
185	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA 6 CORES	400,000	CAIXA
186	TINTA GUACHE 250ML CAIXA COM 12 POTES	20,000	CAIXA
187	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	65,000	UNIDADE
188	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	100,000	UNIDADE
189	TNT LISO CORES VARIADAS: GRAMATURA 45G E LARGURA 1,40M	3300,000	METRO

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não se vislumbra no mercado outra solução dos itens listados a cima do que aquisição, diante disso, realizou uma pesquisa de mercado da futura contratação, a através do Portal do Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br). Essa pesquisa envolveu a obtenção de cotações com base em processos licitatórios anteriores que envolviam itens similares. A análise completa está incluída como anexo a este documento, e foi adotada a mediana dos preços conforme estabelecido no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preço ou preços referenciais.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O documento de formalização de demanda fornecido pelas secretarias inclui os valores estipulados para os objetivos praticados no último processo. No entanto, é importante observar que esses valores podem não refletir as variações do índice de preços praticado em 2024, especialmente no caso de pesquisas simples. Diante dessa possibilidade, em conjunto com o corpo técnico da equipe de planejamento, foi necessário conduzir uma pesquisa de mercado apropriada para obter informações atualizadas e válidas. O período de realização da pesquisa de mercado ocorreu em 18/06/2024 até 02/07/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COR AZUL	87,000	UNIDADE	14,030	1220,61
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COR PRETO	75,000	UNIDADE	15,420	1156,50
3	APAGADOR C/ DEPOSITO	150,000	UNIDADE	18,230	2734,50
4	APONTADOR COM DEPOSITO	202,000	CAIXA	31,290	6320,58
5	APONTADOR SIMPLES SEM RESERVATORIO: CAIXA C/ 24 UNIDADES	36,000	CAIXA	43,280	1558,08
6	BALÕES C/50 UNID CORES VARIADAS	520,000	PACOTE	19,450	10114,00
7	BANDEJA ACRILICA 3 DIVISÓRIAS P/MESA:	35,000	UNIDADE	67,790	2372,65
8	BARBANTE CISAL:	85,000	UNIDADE	32,010	2720,85
9	BARBANTE DE ALGODÃO	105,000	ROLO	39,170	4112,85
10	BASTÃO P/ COLA QUENTE-FINA	121,000	PACOTE	74,480	9012,08
11	BASTÃO P/ COLA QUENTE-GROSSA	121,000	PACOTE	77,470	9373,87
12	BATERIA DE LITIO 3 VOLTS	15,000	UNIDADE	12,470	187,05
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES 38MMX51MM	225,000	UNIDADE	13,550	3048,75
14	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76MMX102MM	245,000	UNIDADE	16,990	4162,55

15	BOBINA TERMICA AMARELA	84,000	ROLO	9,830	825,72
16	BORRACHA BICOLOR CX. 40	3,000	CAIXA	43,330	129,99
17	BORRACHA BRANCA CX.C/40	47,000	CAIXA	44,460	2089,62
18	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA: C/ 48 UNIDADES	309,000	POTE	19,960	6167,64
19	BORRIFADOR DE PLÁSTICO DE 500ML	50,000	UNIDADE	17,010	850,50
20	CADERNO BROCHURA: 96 FOLHAS C/ PAUTA, DIMENSÃO 140X200MM	2315,000	UNIDADE	14,670	33961,05
21	CADERNO CAPA DURA: 10 MATÉRIAS E 200 FOLHAS	55,000	UNIDADE	32,350	1779,25
22	CADERNO DE DESENHO	130,000	UNIDADE	11,150	1449,50
23	CAIXA ARQUIVO	1110,000	UNIDADE	17,770	19724,70
24	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS.	113,000	UNIDADE	56,280	6359,64
25	CALCULADORA PEQUENA	167,000	UNIDADE	14,960	2498,32
26	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	250,000	CAIXA	80,330	20082,50
27	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	79,000	CAIXA	79,030	6243,37
28	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	87,000	CAIXA	78,350	6816,45
29	CANETA HIDROCOR PONTA FINA ESTOJO C/ 12 UNI	230,000	ESTOJO	16,630	3824,90
30	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS	750,000	UNIDADE	4,270	3202,50
31	CANETA P/ CD E DVD	50,000	CAIXA	39,230	1961,50
32	CARTOLINA CORES VARIADAS C/ 10 UND	2485,000	PACOTE	11,120	27633,20
33	CD-R C/ 50 UNIDADES	1,000	CAIXA	79,790	79,79
34	CLIPS 1/0	470,000	CAIXA	5,510	2589,70
35	CLIPS 5/0	470,000	CAIXA	6,340	2979,80
36	CLIPS Nº10/0 CX C/ 25 UNID	240,000	CAIXA	6,500	1560,00
37	CLIPS Nº2/0 CX C/ 100 UNID.	810,000	CAIXA	5,860	4746,60
38	CLIPS Nº3/0 CX C/ 50 UNID	820,000	CAIXA	6,390	5239,80
39	CLIPS Nº4/0 CX C/ 50 UNID	630,000	CAIXA	6,470	4076,10
40	CLIPS Nº6/0 CX C/ 25 UNID	690,000	CAIXA	6,650	4588,50
41	CLIPS Nº8/0 CX C/ 25 UNID	625,000	CAIXA	6,520	4075,00
42	COLA BRANCA 1 LITRO	50,000	UNIDADE	19,500	975,00
43	COLA BRANCA 500GR CX/12 UNI.	47,000	CAIXA	206,820	9720,54
44	COLA BRANCA 90GR CX C/12	232,000	CAIXA	57,000	13224,00
45	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	40,000	UNIDADE	57,670	2306,80
46	COLA DE ISOPOR 500ML	40,000	UNIDADE	30,200	1208,00
47	COLA EM BASTÃO 24GR C/ 12 UNIDADES	20,000	CAIXA	34,100	682,00
48	COLA GLITTER 23G CORES VARIADAS CX C/ 06 UND	50,000	CAIXA	34,180	1709,00
49	COLA P/ ISOPOR C/90GR. CX C/12	189,000	CAIXA	114,570	21653,73
50	CORDA DE NYLON TRANÇADA 6MM	300,000	METRO	5,590	1677,00
51	CORDA DE NYLON TRANÇADA 8MM	300,000	METRO	9,940	2982,00
52	CORRETIVO LIQUIDO: CX 12 UNIDADE, C/ 18ML CADA	189,000	CAIXA	28,060	5303,34
53	DVD-R 4GB	50,000	UNIDADE	9,700	485,00
54	ENVELOPE 10X6: CORES VARIÁVEIS, PACOTE C/ 50 UNIDADE	20,000	PACOTE	20,960	419,20
55	ENVELOPE P/ CONVITE 114X162MM: BRANCO C/ 100 UNIDADE	20,000	CAIXA	62,840	1256,80
56	ENVELOPE P/ CONVITE 114X229MM: BRANCO C/100 UNIDADE	30,000	CAIXA	61,860	1855,80
57	ENVELOPE SACO TAMANHO A4 AMARELO: C/ 100 UNI.	3270,000	CAIXA	70,720	231254,40
58	ENVELOPE SACO TAMANHO A4 BRANCO: C/ 100 UNI.	2675,000	CAIXA	69,570	186099,75
59	ENVELOPE TAMANHO OFICIO 240X360MM	1500,000	UNIDADE	1,550	2325,00
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, PAC. C/100 UNI.	2,000	PACOTE	29,030	58,06
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, PAC. C/25 UNI.	2,000	PACOTE	34,890	69,78

62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM, PAC. C/ 100 UNI.	4,000	PACOTE	22,130	88,52
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM, PAC C/ 100 UNI.	4,000	PACOTE	25,470	101,88
64	ESTILETE GRANDE: LÂMINA DE 18MM	195,000	UNIDADE	5,210	1015,95
65	ESTILETE PEQUENO: LÂMINA DE 9MM	170,000	UNIDADE	5,940	1009,80
66	EVA COM GLITTER: CORES VARIADAS 40X60CM 10 UNIDADES	490,000	PACOTE	45,830	22456,70
67	EVA LISO: CORES VARIADAS 40CMX60CMX2CM C/ 10 UNIDADES	505,000	PACOTE	32,600	16463,00
68	EXTRATOR DE GRAMPO CX/12	26,000	CAIXA	29,740	773,24
69	FITA ADESIVA COLORIDA 7MMX7M CX C/ 06 UNIDADES	30,000	CAIXA	13,980	419,40
70	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M.	135,000	ROLO	7,270	981,45
71	FITA ADESIVA CREPE 25MMX50MM	670,000	ROLO	7,460	4998,20
72	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE PAPEL.	600,000	ROLO	9,150	5490,00
73	FITA ADESIVA MARROM 48MMX100M.	420,000	ROLO	10,470	4397,40
74	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M	310,000	ROLO	4,600	1426,00
75	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	690,000	ROLO	7,420	5119,80
76	FITA DE CETIM Nº3	20,000	ROLO	23,560	471,20
77	FITA DE CETIM Nº9.	70,000	ROLO	20,060	1404,20
78	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 38MMX25MM	90,000	UNIDADE	15,720	1414,80
79	FITA GOMADA 38MMX50M	130,000	ROLO	13,080	1697,80
80	FOLHA DE ISOPOR 10MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960.	195,000	UNIDADE	7,210	1405,95
81	FOLHA DE ISOPOR DE 15MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960	50,000	UNIDADE	8,120	406,00
82	FOLHA DE ISOPOR DE 20MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960	220,000	UNIDADE	9,460	2081,20
83	FOLHA DE ISOPOR DE 30MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960	150,000	UNIDADE	11,600	1740,00
84	FOLHA DE ISOPOR DE 5MM COMP. 1M LARG. 0,50CM	200,000	UNIDADE	7,020	1404,00
85	GIZ DE CERA CORES DIVERSAS CX 12 UND	550,000	CAIXA	9,640	5302,00
86	GLITTER/PIPURINA: CORES VARIÁVEIS, POTE C/ 3GRAMAS	30,000	UNIDADE	2,010	60,30
87	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	235,000	UNIDADE	48,400	11374,00
88	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	22,000	UNIDADE	130,720	2875,84
89	GRAMPEADOR PEQUENO	215,000	UNIDADE	29,550	6353,25
90	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO DE METAL - CX C/ 50 UNID	140,000	CAIXA	20,830	2916,20
91	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	531,000	CAIXA	10,260	5448,06
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 MADEIRA	85,000	CAIXA	21,300	1810,50
93	GRAMPO TIPO TRILHO EM PLÁSTICO C/ 50 UNIDADE	60,000	PACOTE	19,430	1165,80
94	KIT DE CAPA ENCADERNAÇÃO CX. C/100 UNI.	30,000	CAIXA	40,980	1229,40
95	LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA COR PRETA CX C/ 12	20,000	CAIXA	21,740	434,80
96	LAPIS DE COR GRANDE: CAIXA C/12 CORES VARIADAS MEDINDO 175MME 7,2MM DE DIAMETRO	550,000	CAIXA	15,440	8492,00
97	LÁPIS MARCA TEXTO C/4 CORES	5,000	ESTOJO	23,200	116,00
98	LAPIS PRETO COMUM Nº2	190,000	CAIXA	68,930	13096,70
99	LIGA DE ELÁSTICO	130,000	PACOTE	8,420	1094,60
100	LIVRO ATA 50 FOLHAS	135,000	UNIDADE	20,030	2704,05
101	LIVRO DE ATA C/200FL	135,000	UNIDADE	28,180	3804,30
102	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	280,000	UNIDADE	30,660	8584,80
103	LIVRO DE OCORRENCIA C/100FL	133,000	UNIDADE	18,200	2420,60
104	LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS	200,000	UNIDADE	25,470	5094,00
105	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	290,000	UNIDADE	20,250	5872,50

106	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNI.	200,000	CAIXA	7,090	1418,00
107	PAPÉL 40 KG COR BRANCA COM 66CMX96CM GRAMATURA 120G/M2 PCTS 50 FOLHAS	262,000	PACOTE	21,930	5745,66
108	PAPÉL A4 75G CX C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS	1065,000	CAIXA	329,100	350491,50
109	PAPÉL A4 75GR COLORIDO PACOTE C/ 100FLS	180,000	PACOTE	10,990	1978,20
110	PAPÉL ALMAÇO PAUTADO COM MARGEM	70,000	PACOTE	16,970	1187,90
111	PAPÉL CAMURÇA 40X60	30,000	PACOTE	37,050	1111,50
112	PAPÉL CARBONO AZUL CX C/100	75,000	CAIXA	61,300	4597,50
113	PAPÉL CARBONO PRETO CX C/100	35,000	CAIXA	62,950	2203,25
114	PAPÉL CARMIM CORES VARIADAS: TAMANHO 480X660 PACOTE C/ 20 FOLHAS	529,000	PACOTE	29,740	15732,46
115	PAPÉL CARTÃO DIVERSAS CORES	132,000	PACOTE	36,160	4773,12
116	PAPÉL COLOR SET CORES VARIADAS: FORMATO A4 , PACOTE C/ 24 FOLHAS	20,000	PACOTE	33,830	676,60
117	PAPÉL COUCHÊ 180G BRANCO	105,000	PACOTE	26,270	2758,35
118	PAPÉL CREPOM CORES VARIADAS	465,000	UNIDADE	2,730	1269,45
119	PAPÉL DE SEDA CORES VARIADAS	120,000	FOLHA	29,920	3590,40
120	PAPÉL FOTOGRAFICO: FORMATO A4 , PACOTE C/ 50 FOLHAS	120,000	PACOTE	26,300	3156,00
121	PAPÉL KRAFT.	360,000	UNIDADE	2,760	993,60
122	PAPÉL LAMINADO CORES DIVERSAS TAMANHO 48X60CM	12,000	PACOTE	72,110	865,32
123	PAPÉL MICROONDULADO 50X80 CORES DIVERSAS	120,000	UNIDADE	4,260	511,20
124	PAPÉL OFICIO Nº2 CX C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS	40,000	CAIXA	295,080	11803,20
125	PAPÉL QUADRICULADO	12,000	PACOTE	26,650	319,80
126	PAPÉL VERGÊ AZUL FORMATO A4 C/50 FOLHAS	85,000	CAIXA	28,140	2391,90
127	PAPÉL VERGE BRANCO FORMATO A4 C/ 50 FOLHAS	275,000	CAIXA	27,330	7515,75
128	PASTA ABA PLÁSTICA 18MM: DIMENSÃO 245X18X335MM	50,000	UNIDADE	4,010	200,50
129	PASTA C/ ABA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX	1700,000	UNIDADE	3,330	5661,00
130	PASTA CATALAGO C/50 ENV.	120,000	UNIDADE	26,470	3176,40
131	PASTA CLASSIFICADORA	50,000	UNIDADE	37,370	1868,50
132	PASTA FINA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO	200,000	UNIDADE	20,300	4060,00
133	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA: 330X3X230MM	900,000	UNIDADE	4,800	4320,00
134	PASTA GRANDE AZ OFICIO LAMBO LARGO: 80MM C/ 345MM	900,000	UNIDADE	22,030	19827,00
135	PASTA L - PLÁSTICO TRANSPARENTE	200,000	UNIDADE	1,330	266,00
136	PASTA PAPELÃO C/ ELÁSTICO LOMBO 30MM	500,000	UNIDADE	6,540	3270,00
137	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA: 350MMX235MM 0,35MM ESPESSURA	350,000	UNIDADE	8,170	2859,50
138	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBO 30MM	700,000	UNIDADE	6,020	4214,00
139	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBO 55MM	800,000	UNIDADE	7,020	5616,00
140	PASTA SANFONADA: PLÁSTICA SANFONADA A4 COM DIMENSÃO 240X330 240X330MM	20,000	UNIDADE	24,550	491,00
141	PASTA SUSPENSÃO KRAFT: 240X361MM	620,000	CAIXA	122,930	76216,60
142	PERCEVEJO LOTANADOS: C/ 100 UNIDADE	30,000	CAIXA	6,630	198,90
143	PERFURADOR GRANDE	90,000	UNIDADE	88,310	7947,90
144	PERFURADOR PEQUENO	40,000	UNIDADE	34,790	1391,60
145	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) - 02 UNIDADES	750,000	PAR	6,380	4785,00
146	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - 02 UNIDADES	800,000	PAR	7,480	5984,00
147	PILHA ALCALINA C (MÉDIA)	390,000	UNIDADE	8,400	3276,00

148	PILHA ALCALINA D (GRANDE) - PCT C/ 12 UNIDADES	390,000	PACOTE	84,300	32877,00
149	PINCEL ATOMICO COR AZUL.	119,000	CAIXA	60,730	7226,87
150	PINCEL ATOMICO COR PRETA	99,000	CAIXA	63,190	6255,81
151	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO	104,000	CAIXA	62,230	6471,92
152	PINCEL ESCOLAR CHATO N 10	40,000	UNIDADE	5,330	213,20
153	PINCEL ESCOLAR CHATO N 12	190,000	UNIDADE	6,520	1238,80
154	PINCEL ESCOLAR CHATO N 8	30,000	UNIDADE	4,660	139,80
155	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10	50,000	UNIDADE	6,220	311,00
156	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 12	140,000	UNIDADE	7,630	1068,20
157	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 15	20,000	UNIDADE	6,090	121,80
158	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 3	20,000	UNIDADE	4,110	82,20
159	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 5	20,000	UNIDADE	4,270	85,40
160	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 8	30,000	UNIDADE	5,010	150,30
161	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	100,000	CAIXA	79,640	7964,00
162	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	100,000	CAIXA	79,570	7957,00
163	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR AZUL.	112,000	CAIXA	76,580	8576,96
164	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	147,000	UNIDADE	31,630	4649,61
165	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	107,000	UNIDADE	24,900	2664,30
166	PORTA CANETA/CLIP/LEMBRETE: POLIESTIRENO MEDINDO 8X24X7CM	70,000	UNIDADE	16,110	1127,70
167	PRANCHETA OFICIO POLIESTIRENO:PRENDEDOR METALICO, MEDINDO 23,4X34X3CM	410,000	UNIDADE	18,190	7457,90
168	PRENDEDOR DE PAPEL DE 19MM: PACOTE C/12 UNIDADE	13,000	PACOTE	17,510	227,63
169	QUADRO BRANCO 1,50X1,20	5,000	UNIDADE	708,500	3542,50
170	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	13,000	CAIXA	50,260	653,38
171	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	13,000	CAIXA	50,840	660,92
172	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	13,000	CAIXA	50,840	660,92
173	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	32,000	CAIXA	77,560	2481,92
174	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETO	32,000	CAIXA	77,930	2493,76
175	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO	32,000	CAIXA	74,570	2386,24
176	REGUA 20CM.	140,000	UNIDADE	3,020	422,80
177	REGUA 30 CM	440,000	UNIDADE	4,350	1914,00
178	REGUA 50CM	90,000	UNIDADE	6,750	607,50
179	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 2KG	15,000	PACOTE	21,550	323,25
180	TESOURA ADAPTADA:C/ HASTE SEMI-RIGIDA,TAM 20X10X1CM,ACONDICIONADA CX 30X9X4,5CM	12,000	UNIDADE	50,650	607,80
181	TESOURA DE PICOTAR: LÂMINA DE AÇO INOX 13CM E CABO PLASTICO	45,000	UNIDADE	10,140	456,30
182	TESOURA GRANDE 21CM	155,000	UNIDADE	33,290	5159,95
183	TESOURA MEDIA 17CM	25,000	UNIDADE	15,860	396,50
184	TESOURA S/PONTA ESCOLAR 130MM: C/ ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LAMINA,CABO COLORIDO	670,000	UNIDADE	5,200	3484,00
185	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA 6 CORES	400,000	CAIXA	15,300	6120,00
186	TINTA GUACHE 250ML CAIXA COM 12 POTES	20,000	CAIXA	140,630	2812,60
187	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	65,000	UNIDADE	9,120	592,80
188	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	100,000	UNIDADE	9,240	924,00
189	TNT LISO CORES VARIADAS: GRAMATURA 45G E LARGURA 1,40M	3300,000	METRO	4,200	13860,00

O Valor total e de R\$ 1.614.061,05 (um milhão, seiscentos e quatorze mil,

sessenta e um reais e cinco centavos). Baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta e referente a aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura de Mãe do Rio – PA e suas secretarias. Essa aquisição não apenas assegura a qualidade dos serviços prestados à população, mas também contribui para a otimização dos recursos públicos e para a eficiência operacional do município.

De modo, aplica-se a modalidade *pregão eletrônico* nos termos da Lei nº 14.133/21.

Sem mais considerações, passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS

O contrato terá vigência de até o dia 31 de dezembro de 2024. E a entrega dos materiais de expediente ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra enviado pelo departamento da prefeitura. As entregas devem ocorrer nos seguintes endereços: Prefeitura Municipal, no Complexo Administrativo, nº 988, bairro Santo Antônio, Cidade de Mãe do Rio, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, e nas Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde, na Rodovia PA 252, nº 650, bairro Severino Oliveira, CEP 68.675-000, antigo Hotel Amazônia, das 08h às 13h.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução se justifica pela potencial divisibilidade dos itens, o que implica na não aplicação de um valor global, mas sim na consideração do valor unitário de cada item. Esse enfoque permite a aquisição ou prestação de serviços de acordo com as necessidades que possam surgir, conforme previsto no Art. 40º, § 2º da Lei 14.133/21.

Sem mais considerações, passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponível.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Trouxemos a baila, de forma categoria, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal tanto constitucional como infraconstitucional etc.

Seus moldes atendem o interesse público, suprem as necessidades da população de Mãe do Rio e, principalmente, dão segurança ao munícipe.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O materias ofertados possui nenhuma adequação ambiental, pois se trata de uma aquisição.

Sem mais considerações.

11. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente aquisição encontra-se alinhada ao principio da legalidade e publicidade sendo vinculado ao plano de contratação anual 2024.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a análise de risco

13. ANÁLISE DE RISCO

Considerando o disposto nos parágrafos 2, 3 e 4 do artigo 22 da Lei nº 14.133/2021, é estabelecido que, nos casos em que as contratações envolvam obras e serviços de considerável magnitude, ou quando os regimes de contratação integrada e semi-integrada forem adotados, o edital deve incluir obrigatoriamente uma matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado. Diante disso, justifica-se a dispensa da elaboração da matriz de risco, uma vez que o objeto da licitação é de baixa complexidade e não atende aos requisitos estabelecidos nos parágrafos mencionados, sendo opcional a sua elaboração. Essa decisão é embasada na compreensão de que os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, possuindo especificações usuais de mercado e padrões definidos e reconhecidos pela administração pública, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21. Além disso, tais bens estão aptos a satisfazer necessidades comuns, não necessitando de características peculiares para atingir seus fins.

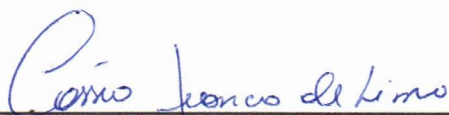
Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

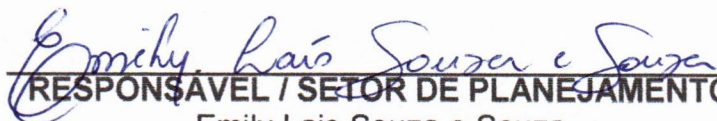
Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro conclui-se

Mãe do Rio, 09 de julho de 2024.



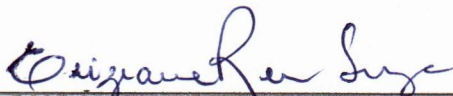
RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Cássio Franco de Lima
Matrícula nº 122978-8
Decreto nº 50/2024



RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Emily Lais Souza e Souza
Matrícula nº 784623-1
Decreto nº 50/2024



RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliziane Reis de Souza
Matrícula nº 000871-0
Decreto nº 50/2024



RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Celma Bezerra Magalhães
Matrícula nº 783020-3
Decreto nº 50/2024



**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Jessica Costa Ribeiro
Matrícula nº 784602-9
Decreto nº 50/2024